

PORTARIA Nº 213/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Marilda Andrade Ribeiro**, Matrículas 516-1, a partir do dia 21/10/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 12 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal